

LEI MUNICIPAL N.º 1097/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Geovanna Maia da Nóbrega Araújo e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Santaluziense à Senhora Geovanna Maia da Nóbrega Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL N.º 1098/2021**Em, 08 de Outubro de 2021.**

Concede Título de Cidadão Santaluziense a Matheus Assis Medeiros e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense a Matheus Assis Medeiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, 08 de Outubro de 2021.


JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional